



**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Bom dia, deputado Zeca do PT, meu governador, meu presidente Antonio Vaz, jovem deputado combativo João Henrique. Bom dia, Junior, bom dia, deputado Pedro Kemp. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior. **PEQUENO EXPEDIENTE.**

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e todos aqueles que nos acompanham pela TV e pela Rádio Alems. “Ata da Centésima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Vinte e Oito da Centésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 37 a 40/2025, do Poder Executivo; Ofício nº 5.871/2025, do Ministério da Educação; Ofício nº 132/2025, da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 4/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 317/2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.821/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Cartas nºs 1.211, 1.221 e 1.223/25 da Energisa Mato Grosso do Sul; E-mail da Associação Movimenta Mãe Águia. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Junior Mochi, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Gleice Jane e Jamilson Name. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 141/2025, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 281/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do deputado Roberto Hashioka. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 238/2025, de autoria do deputado Renato Câmara. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado João Henrique, endereçada aos familiares de Alfredo Perez Almeidinha; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos familiares de Dionálio Vieira Pinho; requerimento de moção de pesar, de autoria do



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

deputado Roberto Hashioka, endereçada aos familiares de Antônio Alves Filho; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada aos familiares de Antônio Dionísio de Oliveira; requerimento de moção de protesto, de autoria da deputada Gleice Jane, em razão da crescente violência contra as mulheres, fenômeno evidenciado pelo recente caso ocorrido no último dia 28 de outubro, da Luana Cristina Ferreira Alves; requerimento de moção de protesto, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à Câmara dos Deputados, em razão da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, que pretende suspender os efeitos da Resolução nº 258/2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos valorosos policiais militares do Estado de Mato Grosso do Sul soldado PM Maurício Soares Ferreira e soldado PM Adryany Ferreira dos Santos, pela atuação exemplar, rápida e corajosa que culminou no salvamento da vida de um bebê de apenas um ano e oito meses, no bairro União, em Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à Prefeitura Municipal de Caarapó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela realização do 1º Festival Geek de Caarapó; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada às equipes da Escola Sesi de Mato Grosso do Sul pelas conquistas na etapa nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) e da RoboCup, realizada em Vitória/ES; requerimento de moção de congratulação, de autoria dos deputados Paulo Corrêa e Gerson Claro, pela eleição da nova diretoria do Sindicato Rural de Paranaíba/MS para o triênio 2026-2028, na pessoa de seu presidente, senhor Gilmar Ferraz Macedo; requerimento, de autoria do deputado Professor Rinaldo, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para o dia 1º de dezembro do corrente ano, para a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia do Farmacêutico; requerimento de autoria da deputada Gleice Jane, solicitando a reserva do Plenarinho Deputado Nelito Câmara para o dia 9 de dezembro, para a realização do seminário com o tema 'As câmeras de vigilância em sala de aula: coibição de crimes, promoção de segurança ou negação do ato de educar'; indicações de autoria dos deputados Pedro Kemp, Gleice Jane, Caravina, Jamilson Name, Coronel David, Lia Nogueira, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Professor Rinaldo e Paulo Duarte. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, doze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2025: Ofício nº 538/2025, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, comunicando a vacância de cargo de Conselheiro de Tribunal de Contas (Prot. nº 4674/2025); E-mail do Transfere.gov, encaminhando Notificação Convênio nº 98.2250 (Prot. nº 4663/2025); Ofício nº 129/2025, da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando Aprovação Integral da Prestação de Contas Final TC/PAC nº 752/2008, Sistema de Abastecimento de Água de Paranhos/MS (Prot. nº 4671/2025); Ofício nº 53/2025, do



Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 3338/2025); Ofícios nºs 47.841, 47.844, 47.847, 47.850, 47.853, 48.109 e 48.112/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Gleice Jane, Renato Câmara, Pedro Kemp, Paulo Duarte e Junior Mochi; Ofício nº 1.739/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul, convidando para o Seminário Técnico em Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) em Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.782, 1.783, 1.787, 1.800 a 1.803, 1.808, 1.812, 1.818, 1.819 e 1.822/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Pedro Kemp, Coronel David, Paulo Duarte, Professor Rinaldo, Jamilson Name, Zé Teixeira, Gleice Jane, Pedrossian Neto e Lucas de Lima (Prot. nºs 3466, 3514, 3513, 3738, 2155, 3889, 2183, 3303, 3778, 3987, 4087, 3721, 3208, 3554, 3284, 3797/2025); Ofício nº 938/2025, da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 3549/2025). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Lucas Henrique Bitencourt de Souza, secretário municipal de Educação de Campo Grande, com cópia à senhora Andréa Alves Ferreira Rocha, secretária municipal de Administração e Inovação, solicitando providências com relação ao Edital Conjunto Semed/Semedi nº 15/2025, referente ao processo de seleção de professores em caráter temporário para vagas do Projeto de Esporte, Arte e Cultura/Deac, componentes curriculares Práticas Corporais e Esportivas (PCE) e Práticas de Criação em Arte (PCA), na Rede Municipal de Ensino (Reme), no que diz respeito à alínea do "h" item 2 , tendo em vista a exigência de documento que ateste a aptidão do candidato para o cargo de professor de capoeira, expedido pela federação, confederação ou entidade que represente oficialmente a respectiva modalidade. A justificativa para a retificação é o fato de a exigência contrariar o artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 4.968, de 29 de dezembro de 2016, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nas unidades educacionais, públicas e privadas, da Educação Básica em Mato Grosso do Sul, que estabelece: Artigo 2º (...) parágrafo 3º - Para o exercício da atividade prevista nesta lei, além do vínculo com a entidade com a qual seja celebrada a parceria, não se exigirá do profissional de capoeira a filiação a conselhos profissionais, federações ou a confederações esportivas. Primeiro eu quero deixar claro que a capoeira é um jogo, é uma arte popular, e que portanto não se deve exigir do profissional da capoeira que ele esteja filiado a uma federação, a uma entidade, para realizar projetos nas escolas (que estão abrindo as portas para essas atividades extracurriculares). Isso faz



parte da nossa cultura, o Brasil é um país com uma população afrodescendente bastante numerosa, praticamente a metade ou mais da metade da população, e nós precisamos conhecer, preservar e divulgar essa cultura popular que está enraizada na vida do nosso povo, principalmente em algumas regiões do país, o que certamente contribui muito nesse processo de oferecer uma educação mais abrangente, globalizada. Então, estamos fazendo esse apelo aqui para que a Prefeitura de Campo Grande altere o edital da seleção de professores e não faça esse tipo de exigência que acaba dificultando a contratação de professores de capoeira para esses projetos nas escolas. Era isso, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores parlamentares, meus cumprimentos a quem nos prestigia com a sua presença, imprensa e quem nos acompanha pelas redes sociais. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Humberto Rezende Pereira, deputado federal por Mato Grosso do Sul, no sentido de viabilizar recursos para a aquisição de equipamentos tecnológicos destinados ao fortalecimento do ensino e à promoção da inovação agrícola no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Naviraí. A presente indicação atende a uma solicitação do senhor Wagner Antoniassi, diretor-geral do Campus Naviraí, que encaminhou a reivindicação ao nosso gabinete por meio de ofício. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a implantação de uma unidade da Polícia Perícia Técnica, no município de São Gabriel do Oeste, em atenção a um pedido formulado pelos vereadores Valdecir Malacarme, Perkão Sales e Luizinho Freitas. Registro também uma moção de aplauso à Fundação de Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect/MS) e ao seu diretor-presidente, senhor Márcio de Araújo Pereira, pelo notável trabalho e dedicação na promoção da ciência, tecnologia e inovação em nosso estado, que resultaram em um marco histórico de investimentos no setor. Indicação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido de viabilizar-se a designação de novos servidores e a realização de melhorias na estrutura física da Delegacia da Mulher (DAM) do município de Naviraí. A presente solicitação é um pleito da vereadora Giovana Silvério, da Câmara Municipal de Naviraí. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registro com muito carinho a visita do deputado federal Vander Loubet. Obrigado pela presença, deputado Vander. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Presidente, primeiro quero cumprimentar o nosso grande amigo Vander Loubet, e peço licença a Vossa Excelência para registrar duas moções de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao doutor Fábio Francisco Esteves, juiz de direito do Distrito Federal e Territórios, pela aprovação do seu nome pelo Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF). O Doutor Fábio Francisco morou em Chapadão do Sul com a família na infância e fez graduação em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em Paranaíba. É a vitória de um sul-mato-grossense que foi criado pelo Alírio Bacca, meu especial amigo, ex-vereador de Chapadão do Sul, por cujo trabalho temos profundo respeito. E queria avisar aos colegas que o presidente da Casa assina a moção com o deputado Paulo Corrêa. Da mesma forma, dirijo uma moção de congratulação à doutora Jaceguara Dantas, desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pela aprovação do seu nome no Senado Federal para compor o CNJ na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal, motivo de orgulho para o nosso estado. Sua trajetória de dedicação à justiça social e à defesa dos direitos humanos a credencia plenamente para este novo desafio, que certamente será marcado por contribuições relevantes para o Poder Judiciário brasileiro. Também subscrita esta pelo presidente desta Casa, o deputado Gerson Claro...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu sugiro até, deputado, que essas duas moções saiam em nome da Casa, são duas funções importantes do Judiciário brasileiro, e realmente é um orgulho para Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Concordo, senhor presidente, e me coloco à sua disposição para tomar as providências cabíveis. Indicação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel e ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a realização de estudos técnicos e a destinação de recursos para a implantação de sinalização por meio da instalação de dispositivos eletrônicos, como lombadas ou sistemas de *traffic calming*, na MS-164, no trecho que vai das proximidades do Casarão até o final do Grupo Dom Aquino, no distrito Itamarati, município de Ponta Porã, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a grande circulação de pessoas na região, a fim de resguardar a segurança no trânsito. O presente pedido atende a uma solicitação do ilustre vereador Biro Biro e da liderança maior lá do assentamento Itamarati e meu amigo pessoal, o senhor Antonio Perussi da Cunha, o "Pepino". De fato, senhor presidente, tem havido um alto número de acidentes no referido trecho da MS-164, enfim, é uma questão de segurança para os moradores do assentamento Novo Itamarati. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrarmos a presença do senhor Walter Carneiro Júnior, secretário de Estado da Casa Civil; do senhor Dorival Betini,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

chefe de gabinete do vice-governador do Estado de Mato Grosso do Sul, nosso querido Barbosinha. Obrigado pela presença. Agora passo a presidência ao deputado Paulo Corrêa, e já chamo para falar, ainda no Pequeno Expediente, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador Eduardo Riedel, com cópias senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Euro Nunes Varanis Junior, superintendente regional do Dnit/MS, solicitando a implantação de uma ciclovia na BR-262, no trecho que vai do anel viário até a rotatória da Mina Urucum, no município de Corumbá. A proposta em questão atende a uma solicitação encaminhada ao nosso gabinete pela vereadora Naná Cordeiro, do Republicanos. A ausência de uma estrutura adequada no referido trecho, considerando o crescente número de ciclistas que passam por ali (trabalhadores, estudantes, esportistas), representa um risco significativo para a segurança desses usuários. Além disso, a construção de uma via destinada ao uso compartilhado entre pedestres e ciclistas proporciona diversos benefícios, tais como o aumento da segurança viária, na medida em que isso reduz o risco de acidentes entre veículos motorizados e ciclistas/pedestres; incentiva a prática esportiva e o transporte sustentável, alinhado às políticas de mobilidade ativa do estado; valoriza a região e melhora a qualidade de vida da população local. Diante disso, solicitamos à Seilog, com o apoio do Dnit, a análise técnica e a viabilização desse importante projeto de infraestrutura, que atenderá a uma demanda crescente e contribuirá significativamente para o bem-estar e segurança da comunidade. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, ao senhor Ednei Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviço Público, solicitando serviços mais seguidos de patrulhamento para a rua Toledo, bairro São Conrado. Essa proposta nos foi enviada pelo senhor Claudiomir Antunes da Silva. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o presidente da Casa, deputado Gerson Claro.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Ocupo o Pequeno Expediente para fazer uma indicação. O deputado Paulo Corrêa já leu o ofício em que o Tribunal de Contas nos noticia a vacância e nos indica que a vaga que se abre pertence à Assembleia Legislativa. Então viemos à tribuna para fazer a indicação, conforme determina a nossa Constituição e nosso Regimento Interno. Esta presidência indica, nos termos do artigo 342 do Regimento Interno, o nome de Sérgio de Paula para ocupar a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da aposentadoria de um conselheiro, conforme publicação no Diário Oficial de hoje, 13 de novembro de 2025, e conforme ofício encaminhado a esta Casa pelo Tribunal de Contas, indicação referendada pelos vinte e três colegas. Quero então agradecer aos senhores deputados por chancelarem



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

a indicação feita por esta presidência. A partir dessa indicação, regimentalmente, elaborase o decreto, na semana que vem, na terça-feira, ele será encaminhado à CCJR, que obrigatoriamente (pelo Regimento) apresenta seu voto na quarta-feira. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registro a presença do presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, o Tonhão. Com a palavra, a ilustre deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando que envidem esforços para a oferta de Educação de Jovens e Adultos no assentamento Mateira, em Paraíso das Águas. Quero também falar sobre o edital que saiu hoje de seleção para professores contratados da rede estadual. Há algum tempo, os professores já vinham numa angústia, sem notícia do edital — eu tenho acompanhado isso de perto —, mas hoje o edital finalmente saiu. E, para nossa surpresa, serão cobrados setenta reais de inscrição dos professores. O que me chama a atenção é que, enquanto aprovavam aqui ontem uma autorização de tomada de empréstimo de quase um bilhão por parte do Estado, que a rigor é o trabalhador quem vai pagar, o governador está garantindo a isenção de quase seis bilhões, todos os anos, para os empresários do agro. Pois dessa vez os professores contratados, que percebem salários inferiores, que não viram o governador cumprir sua promessa de que ia igualar os salários, são vítimas agora de mais um golpe: a cobrança da taxa de inscrição. Então quero aqui manifestar o meu repúdio a essa atitude, à forma como estão sendo tratados os trabalhadores, em especial os professores contratados da rede estadual, que, eu tenho visitado as escolas e sei, estão se sentindo ameaçados, amedrontados a todo momento dentro da escola. Registro então essa preocupante situação, esse tratamento desigual do governador Eduardo Riedel para com a população do Estado de Mato Grosso do Sul. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Muito bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste Plenário e pela Rádio e TV Alems. Trago um requerimento de informações endereçado ao governador Eduardo Riedel e ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando algumas informações acerca da reforma da Escola Estadual Porto Vilma, em Deodápolis, prevista para o exercício de 2026. Queremos saber qual é o cronograma oficial da execução da obra e se a reforma contempla a modernização e o reforço do sistema de energia elétrica da unidade escolar. Faço tais questionamentos, porque a referida escola recebeu aparelhos de ar-condicionado — por meio de uma emenda parlamentar destinada pelo então deputado estadual José Carlos Barbosa, o Barbosinha, hoje nosso vice-governador —, medida que representou uma



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 106 131ª SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 13/11/2025

melhoria importante nas condições de ensino e bem-estar da comunidade, e no entanto os equipamentos permanecem até hoje inoperantes, já que a rede elétrica da escola é insuficiente para suportar a carga necessária ao funcionamento simultâneo dos aparelhos, sem falar que a estrutura das salas não garante o isolamento adequado para manter estável a temperatura dentro das salas. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa/MS, solicitando a ligação de energia elétrica para o abastecimento da Fepec, a Feira dos Pequenos Empreendedores de Caarapó, localizada na Vila Planalto. A presente indicação tem por finalidade atender a uma solicitação encaminhada pela Fetec, que informa a ausência de ligação de energia elétrica no local indicado, apesar de já existir rede disponível na via e padrão devidamente instalado pela prefeitura. Tal situação não condiz com a importância da feira, que completou agora um ano, lembrando que essa feira é resultado também do empenho do nosso mandato, por meio do Projeto Benjamim, que procura resgatar a dignidade das mulheres em situação de vulnerabilidade social. Muitas mulheres, com efeito, tiram sua renda dessa feira, mas agora estão tendo dificuldades devido à falta dessa instalação. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, solicitando a destinação de recursos para os serviços de patrulhamento e encascalhamento da estrada vicinal CG-060, no trecho que se inicia no Jardim Anache, nas proximidades da instituição Cidade dos Meninos, e vai até o Anel Rodoviário Doutor Ricardo Trad, em Campo Grande. A presente indicação decorre de um pedido dos moradores das imediações do Jardim Anache e da Cidade dos Meninos que utilizam diariamente essa estrada como via de acesso à região norte da capital. O pedido nos foi enviado pelo senhor Zé do Anache, morador e liderança da região. Por fim, aproveito esse tempo para destacar, presidente, a visita que fizemos ontem à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Dourados, que desde o dia 20 do mês passado passou a funcionar vinte e quatro horas, conquista que muito se deve ao empenho do nosso mandato. Desde o meu primeiro ano aqui fiz várias indicações à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, instando o Governo a trabalhar para que pelo menos as nossas cinco principais cidades do interior, assim como a capital, pudessem ter as Deam's funcionando vinte e quatro horas, já que, como se sabe, os casos de violência ocorrem principalmente à noite, de madrugada e nos finais de semana. A boa notícia é que o governador mostrou-se sensível ao nosso pedido e decidiu estruturar melhor a unidade, e agora a Deam está funcionando lá em Dourados vinte e quatro horas: o expediente fica até às sete e meia da noite, depois o atendimento é feito na Depac [Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário], onde foi criado todo um espaço, com Sala Lilás, com acolhimento, e essa rede de proteção tem dado resultado, prova que essa bandeira que viemos empunhando aqui não é em vão. Ontem, em contato com as delegadas, fui informada de que no final de semana o número de boletins de ocorrência aumentou de forma exponencial, principalmente depois das sete e meia da noite. Então, isso é uma prova de que essa delegacia tem que estar com as portas sempre abertas para acolher as mulheres de Mato

Grosso do Sul, e é com esforços assim que vamos sair do mapa negativo da violência contra a mulher. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Caravina, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente e quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. Um cumprimento especial ao vereador Fabinho de Bataguassu, acompanhando a nossa Sessão, e ao secretário da Casa Civil, o Waltinho Carneiro, junto com o Betini (é importante a presença da Casa Civil nesta Casa de Leis): sejam bem-vindos. Minhas saudações ao deputado Vander Loubet, também nos visitando. Senhor presidente, eu trago duas indicações. Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 160, inciso VI, e artigo 176 do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja, solicitando com urgência a execução da Operação Tapa-Buraco na MS-165, no trecho compreendido entre os municípios de Amambai e Iguatemi, tendo em vista o grande número de buracos ao longo da via, o que vem comprometendo a segurança dos condutores e o tráfego de veículos. Esse é um pedido que vem de lideranças políticas e de moradores da região que utilizam essa rodovia. Lógico que o ideal seria um recapeamento, seria que as nossas rodovias tivessem uma conservação total, mas, enquanto isso não é possível, a Operação Tapa-Buraco é necessária para evitar acidentes. Estamos no início do período das chuvas e esse número grande de buracos eleva ainda mais o risco de acidentes. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja enviado expediente deste Poder ao diretor-presidente do Detran, senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando estudos de viabilidade técnica visando à elaboração e à execução de um projeto para a melhoria da sinalização viária horizontal e vertical no município de Guia Lopes da Laguna, tendo em vista a necessidade de melhorar a segurança no trânsito e organizar o fluxo de veículos e pedestres. Esse pedido vem do vereador Júlio Arguello. Lembrando que o Detran havia feito uma programação de melhorar a sinalização horizontal e vertical em vários municípios, havia inclusive o encaminhamento de uma ata de registro de preço com essa sinalização, mas parece que por algum motivo a coisa não andou. É um pedido de Guia Lopes da Laguna, mas há outros municípios também solicitando apoio para a melhoria dessa sinalização viária. A gente sabe que os municípios precisam do apoio do Governo do Estado, do Detran, para que saia a sinalização. É só, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, deputado Paulo Corrêa, interino presidente desta Sessão. Bom dia, colegas, senhoras e senhores que prestigiam a nossa Sessão, entre os quais, o presidente da Câmara de Três Lagoas. Bom dia àqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Assembleia. Vejo aqui o deputado

Vander Loubet, a gente fica feliz em vê-lo recuperado, que Deus lhe dê saúde, assim como a todos que nos acompanham. Senhor presidente, eu recebi em meu gabinete, anteontem, a diretoria do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul, que nos pediu que apresentássemos um projeto de resolução criando a "frente parlamentar em defesa da assistência farmacêutica", fazendo todos os considerandos da importância de uma atuação forte dessa área tão importante nos setenta e nove municípios do estado, com profissionais preparados. É nesse sentido, numa união de propósitos em busca da defesa e da assistência farmacêutica, no Estado de Mato Grosso do Sul, que, por intermédio deste expediente, viemos comunicar à Mesa Diretora desta Casa de Leis que a partir desta data está instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica em nosso estado, tendo por objetivo a atuação unificada em função de interesses comuns e suprapartidários. Para que a existência da frente seja formalizada, solicitamos à Mesa Diretora os trâmites previstos no artigo 101, parágrafo único, do Regimento Interno deste Parlamento, e que o ato de formalização seja assim redigido: "A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o artigo 101 do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, do Regimento Interno, resolve: Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica no estado, com os seguintes objetivos: I - reunir parlamentares que possuam interesse especial na temática e que desejem atuar em defesa da assistência farmacêutica; II - promover debates, audiências públicas, seminários e demais eventos que visem à discussão de políticas voltadas ao uso de fármacos mediante a orientação dos profissionais da área farmacêutica; III - incentivar e propor a atuação dos profissionais da área farmacêutica na rede pública de farmácias para assegurar ao cidadão usuário do SUS o direito ao recebimento do medicamento adequado e às orientações previstas para o seu uso; IV - discutir e apoiar iniciativas que visem ao esclarecimento sobre os riscos para a saúde do uso inadequado de medicamentos ou da automedicação; V - promover políticas de prevenção em conformidade com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolos clínicos indicados para cada doença; VI - articular e acompanhar campanhas de orientação e esclarecimento sobre o uso adequado dos medicamentos, em conformidade com a prescrição médica. Parágrafo único - A existência formal da referida frente parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª Legislatura. Artigo 2º - Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica no Estado de Mato Grosso do Sul poderá agregar, além dos deputados que subscrevem o ato de sua criação, quaisquer outros parlamentares, representantes governamentais e não governamentais, bem como representantes das entidades da sociedade civil organizada relacionadas à área farmacêutica. Parágrafo único - A coordenação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica no Estado de Mato Grosso do Sul será exercida pelo deputado que propôs sua criação." Senhor presidente, já temos duas assinaturas; os deputados que queiram subscrever esta frente parlamentar serão bem-vindos. É o que tinha para esse momento. Muito obrigado.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 4688/2025, 04687/2025). De autoria do deputado Coronel David: três indicações (Prot. nºs 04669/2025, 4668/2025, 04667/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 4666/2025, 4664/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 04665/2025). De autoria do deputado João Henrique: um requerimento (Prot. nº 4672/2025). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 04685/2025, 4684/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: uma moção de congratulação (Prot. nº 04693/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: duas indicações (Prot. nºs 04690/2025, 4691/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma indicação (Prot. nº 04670/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 4678/2025, 04677/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: cinco indicações (Prot. nºs 04682/2025, 04681/2025, 04681/2025, 04680/2025, 04679/2025). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma requerimento (Prot. nº 04692/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 04692/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 04676/2025, 04675/2025, 04673/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Neno Razuk. Transferida. Com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Cito a ilustre presença em nossa Mesa Diretora do deputado Vander Loubet. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 017/2025. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.661, de 6 de agosto de 2003, para incluir os pneumáticos inservíveis na política estadual de reciclagem de materiais." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Registro as seguintes presenças em nosso Plenário: Robson Feruglia, vereador do município de Três Lagoas; Reinaldo Pecini, vereador de Itaporã; Fábio Eduardo da Silva, vereador de Bataguassu; Lindomar de Freitas, vereador de Itaporã; Miguel de Araújo Filho, vereador também de Itaporã; Reginaldo Tosi da Silva, vereador de Caarapó; vereador Pedrinho, presidente da Câmara Municipal de Camapuã; Nego do Povo, vereador do município de Maracaju. Sejam todos bem-vindos à Casa de Leis do Estado de Mato Grosso do Sul.

Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — S

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — S

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 236/2025. Autor: deputado Lidio Lopes. "Denomina (...) o trecho da rodovia estadual MS-386 que especifica." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Pela ordem, senhor presidente.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Só para fazer a declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — Não pode, o senhor está on-line, o Regimento não permite.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — De nada.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Eu sempre vejo os colegas declarando voto on-line, mas tudo bem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — Tem então a palavra o deputado Lidio Lopes para declaração de voto, não para discussão.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Obrigado, senhor presidente. Só queria dizer que para mim é uma honra dar a esse trecho da 486 o nome do seu Bentinho, porque ele foi um dos desbravadores, um grande guerreiro, um homem que lutou muito por essa região: é uma justa homenagem que esta Casa de Leis presta ao homem que ajudou a construir a região de Japorã e Iguatemi. Voto sim, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 236/2025, de autoria do deputado Lidio Lopes.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — Cito a presença do Jota, meu grande amigo, no Plenário. Seja bem-vindo, meu irmão. Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — Aprovado o projeto de lei que atribui ao trecho da MS-386 o nome de "Bento José Muniz", o Bentinho, projeto do deputado Lídio Lopes. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 075/2025. Autor: deputado Paulo Duarte. "Dispõe sobre a adoção de protocolos específicos de atendimento de emergência médica para atender as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com outras condições sensoriais especiais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Caravina. A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Lídio Lopes. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Cito a presença em nosso Plenário do vereador e ex-prefeito de Batayporã Edson Peres Ibrahim; de Diorges Pereira, vereador do município de Bodoquena; de Josias de Carvalho, vereador do município de Naviraí; de Leonardo Flávio Pereira de Oliveira, vereador no município de Japorã; de Marcio Barbosa de Souza, o Marcinho Souza, vereador do município de Coxim; e de Adriana Martins, vereadora do município de Japorã. Sejam todos bem-vindos. Ainda em votação...



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

Projeto de Lei nº 00075/2025, de autoria do deputado Paulo Duarte.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e nenhum contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emenda. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 271/2025. Autora: deputada Gleice Jane. "Institui ações de combate ao racismo religioso contra comunidades negras e indígenas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00271/2024, de autoria da deputada Gleice Jane.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim

DEPUTADO LÍPIO LOPES (sem partido) — S

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) –

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) Sim

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) Sim

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)

DEPUTADO PROTECOB DINALDO (PDT) - 1

THE COUNCIL OF THE CONFEDERATION (COUNCIL) - CANADA



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica: 34 indicações e 01 moção. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento do senhor Mario Morandi. Proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Henrique Cardoso Salmazo. proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Josimar Souza Volpe. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Junior Mochi. Transferida. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (10h49min).